



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 03 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 81 da Vereadora Liliar Cuty, protocolizado nesta Casa sob o nº 190/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a manutenção da iluminação pública nos seguintes endereços:

- em Frente a Escola CIEP, no Bairro Tabajara Brites;
- Rua 7 de Setembro, próximo ao n.º 1729.

2. Justifica-se o presente pelas ações solicitadas se tornarem pertinentes e de suma importância por tratar-se de questões de segurança, tendo em vista a falta de iluminação nos locais.

Atenciosamente,

Ver. JOAELCE ALVES GONÇALVES
Presidente